Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM
CHEGOU A HORA

DECRETO Nº 1053, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1978

OFICIALIZA A ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO DE ALMEIDA LARA

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas, e,

Considerando que a Escola Municipal LEOPOLDO DE ALMEIDA LARA, encontra-se em pleno funcionamento, sem que lhe tenha sido lavrado o competente e completo Decreto de Criação;

Considerando que esse documento é solicitado para constar em inúmeros processos atinentes ao ensino;

Considerando os estudos levados a efeito por esta Secretaria Municipal de Educação, objetivando sanar esse lapso administrativo

D E C R E T A

Art. 1º - Fica regularmente instituída a Escola Municipal LEOPOLDO DE ALMEIDA LARA, localizada no Distrito de Capo-Erê, Linha 7, Secção Ligeiro, Campininha, em funcionamento desde o ano de 1918;

Art. 2º - Fica revogado em sua íntegra o Decreto nº 847/77 de 02 de junho de 1977;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 28 de Novembro de 1978

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Elídio Scaranto
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Registre-se e Publique-se
Em, 28 de Novembro de 1978

Jayme Luiz Lago
Secretário Municipal de Administração